

COMUNICADO – 23 DE JANEIRO DE 2015

ASSUNTO: ALERTA – SIMPLES NACIONAL

Comunicamos que a Receita Federal e as Fazendas Estaduais iniciaram ações fiscais conjuntas destinadas a identificar erros, omissões e outros eventos com os contribuintes enquadrados no Regime Especial- Simples Nacional.

Para detectar as irregularidades, a Receita cruzou dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e da movimentação do cartão de crédito por meio da Declaração de Operações com Cartão de Crédito (Decred).

Confirmada as irregularidades, o contribuinte estará sujeito à abertura de procedimento fiscal, a partir do qual qualquer valor não declarado e não recolhido será exigido com multas mínimas de 75% sobre o valor dos tributos devidos.

Conforme comunicados anteriores, reiteramos que TODAS as operações fiscais/ financeiras devem ser acobertadas por documento fiscal.

Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

DEPARTAMENTO FISCAL (ROSE)

CIENTE: ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA: _____